



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

PARECER Nº. 72/2021

AUTORA DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL

RELATOR: VER. ALEX WANCURA

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº68 DE 22 DE ABRIL DE 2021.

DATA: 18/05/21

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: Cria dotação orçamentária em projeto atividade no orçamento vigente LOA 2021, abre crédito especial no valor de R\$ 100.000,00.

PARECER: O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 18 de maio de 2021 .

Ver. ALEX WANCURA

Relator

PELAS CONCLUSÕES:

Ver. AMAURI LIMA FRAGOSO

Ver.

Antônio Betão Braga

GERAL 267
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 02.249.21 Pag. 57
Data 18.05.2021
Samuel T. S.
Assinatura Hora

Rua Herminio Lira , 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –RS

Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

PARECER Nº 71/2021

AUTORA DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL

RELATOR: VER. DOELI VALENTE DA SILVA

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº68, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

DATA: 18.05.21

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: Cria dotação orçamentária em projeto atividade no orçamento vigente LOA 2021, abre crédito especial no valor de R\$ 100.000,00.

RELATORIA: A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa da Senhora Prefeita Municipal, sob a forma de projeto de Lei, tendo, como objetivo de abrir crédito especial no valor de R\$100.000,00 na LOA 2021.

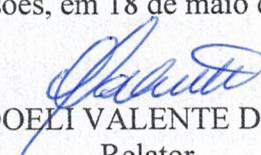
PARECER: Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de lei nº68, de 22/05/21, é de competência do Executivo Municipal, o projeto de lei está dentro da legislação vigente, e tem como finalidade de promover a conservação e manutenção das vias urbanas do nosso município.

CONCLUSÃO:

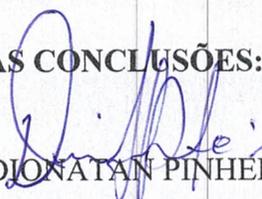
Considerando a previsão orçamentária e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Relatoria disponibiliza este parecer de forma Favorável à tramitação da matéria.

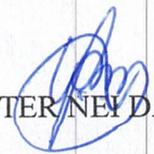
Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 18 de maio de 2021.


Ver. DOELI VALENTE DA SILVA
Relator

PELAS CONCLUSÕES:


Ver. DIONATAN PINHEIRO


Ver. WALTER NEY DA LUZ GOMES

GERAL 466
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 02.286.21 Pag. 53
Data 18/05/2021

Assinatura _____ Hora _____

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi – RS

Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”